



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
**RESERVA EXTRATIVISTA ALTO JURUÁ**

Avenida Jaminaus, 1556, - Bairro Cruzeiro - Cruzeiro do Sul - CEP 69980000

Telefone: (68)33227851

**ATA 04ª REUNIÃO DE COMISSÃO LOCAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE BRIGADISTAS DE PREVENÇÃO E COMBATE E  
INCÊNDIOS FLORESTAIS NO NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO NGI DE CRUZEIRO DO  
SUL**

Aos 02 dias do mês de julho de 2020, às 15:00 horas, reuniram-se virtualmente por meio do aplicativo Microsoft Teams, em razão da situação de pandemia de COVID-19, os servidores públicos: **José Domingos Garcia Inacio** Chefe do NGI de Cruzeiro do Sul matrícula SIAPE nº 2148218, e **Aécio Silva dos Santos**, Chefe do NGI Chico Mendes, matrícula SIAPE nº 2378305, **Raimundo Santos da Silva** Chefe Substituto do NGI de Cruzeiro do Sul matrícula SIAPE nº 3081347, integrantes da **Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate e Incêndios Florestais no Núcleo de Gestão Integrada ICMBio de Cruzeiro do Sul-AC**, designados pela **Ordem de Serviço nº 01/2020 ICMBIO NGI de Cruzeiro do Sul, de 01 de Junho de 2020**. Visando a apreciação dos recursos interpostos contra o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Brigadistas de Prevenção e Combate e Incêndios Florestais no Núcleo de Gestão Integrada ICMBio de Cruzeiro do Sul.

A Comissão iniciou a apreciação dos recursos interpostos contra o resultado provisório da seleção de candidatos a vagas de brigadista e chefes de esquadrão nas cidade de Cruzeiro do Sul/AC, publicado no site do ICMBio em 01 de junho de 2020. **Durante o prazo estipulado para apresentação de recursos contra o resultado provisório, foram apresentados, por meio de petições enviada ao endereço eletrônico [parque.divisor@icmbio.gov.br](mailto:parque.divisor@icmbio.gov.br), recurso pelo candidato:** Em atenção ao recurso apresentado pelo candidato **Cleber Gama Carneiro**, considerando que o edital do referido processo seletivo é claro quanto à forma de apresentação do recurso, sendo que o mesmo deve ser justificado, explicitando os pontos objeto de recurso, a Comissão de Seleção do Processo de seletivo simplificado, verificou que: Em sua solicitação, o candidato faz menção ao item 3.3.2 onde alega ter sido Chefe de Esquadrão, contratado pelo IBAMA, pontuando assim 2,75 pontos a cada mês trabalhado. Porém, ressalta que durante o período de contrato como Chefe de Esquadrão, realizou os mesmos serviços de brigadista durante as atividades de campo, entendendo assim que as duas opções constantes no Anexo II seriam válidas para serem preenchidas e que conseqüentemente deveria pontuar também como brigadista e não somente como Chefe de Esquadrão. Contudo, o critério mencionado pelo candidato é claro e não refere-se à realização dos serviços em si mas sim ao tempo de contrato como brigadista ou chefe de esquadrão, o que obviamente descarta a possibilidade de pontuação nos dois critérios mediante um mesmo contrato.

Portanto tal alegação foi indeferida pela comissão, passando-se ao próximo ponto. Como forma de comprovação do período em que foi Chefe de Esquadrão, o candidato encaminhou via whatsapp, foto de e-mail constando Declaração do Coordenador do Estadual do Prevfogo/IBAMA no Acre. Salienta-se primeiramente que o documento foi enviado em momento posterior ao prazo de inscrição, visto que é datado de 29 de junho de 2020. O edital é claro quanto à comprovação no momento da inscrição, conforme prevê o subitem 2.2 que dispõe que: “2.2 A inscrição do participante se dará por meio eletrônico, no período de 12/06/2020 a 25/06/2020, mediante o preenchimento e envio da FICHA DE INSCRIÇÃO ao e-mail [parque.divisor@icmbio.gov.br](mailto:parque.divisor@icmbio.gov.br), juntamente com os demais documentos enunciados no item 2.4” (grifo

nosso). Sendo que no subitem 2.4.7 consta claramente a necessidade de apresentar as devidas comprovações das experiências alegadas nos anexos I e II: 2.4.7. Anexos I (apenas para a vaga de brigadista) e Anexo II (apenas para a vaga de chefe de esquadrão) preenchidos, com as devidas comprovações, das experiências de trabalho e das capacitações realizadas (grifo nosso). Portanto verifica-se que a apresentação do documento para a pontuação devida foi intempestiva (fora do prazo) e a alegação indeferida pela Comissão. Salienta-se que no momento da inscrição o candidato apresentou somente uma declaração de brigadista do IBAMA, referente ao ano de 2013 (meses de julho a novembro), pontuando assim 10 pontos. Além desses 10 pontos, a Comissão de Seleção verificou que o candidato apresentou certificado de 3 cursos de brigadistas, totalizando 12 pontos no referido critério. Por ter habilitação de categoria D o candidato ainda somou mais 4 pontos, obtendo assim pontuação final total de 26 pontos. Por fim o candidato solicitou em seu recurso maior transparência em relação à documentação apresentada pelo candidato que obteve a mesma pontuação e que pelo primeiro critério de desempate (idade) ficou na frente do candidato que apresentou recurso. Cabe esclarecer primeiramente que a avaliação da inscrição juntamente com todos os comprovantes encaminhados por cada candidato é realizada pela Comissão de Seleção, constituída por 3 servidores públicos que possuem fé pública. A análise foi realizada baseada nos documentos apresentados por cada candidato e nos critérios objetivos do edital sendo que a divulgação do resultado, com a pontuação total, é a forma de apresentação prevista no edital. Cabe salientar que não é possível a divulgação de qualquer documento apresentado pelos demais candidatos visando resguardar documentos e informações pessoais que foram disponibilizados somente para a finalidade da referida seleção. Assim, com base no exposto acima a Comissão de Seleção indefere os pontos alegados em recurso pelo candidato mantendo a pontuação total de 26 pontos do mesmo.

<b>Processo Seletivo Brigada NGI ICMBio Cruzeiro do Sul/AC 2020</b>		
<b>Chefe de Esquadrão Base Avançada Cruzeiro do Sul/AC</b>		
<b>Resultado Final</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Motivo da não Classificação</b>
1º	GLEISSON GAMA DA SILVA	
2º	ALDEMIR TELES MESSIAS	
3º	CLEBER GAMA CARNEIRO	
4º	CLEILSON SOUZA MATOS	
Reprovado	DANIEL DE LIMA GONSALVES	Edital 2.4
Reprovado	HUGO LEONARDO CUELLAR MAGALHAES	Edital 2.4
Reprovado	JEFFREY DA SILVA CAITANO	Edital 2.4
Reprovado	KAMILA DE ARAUJO LOPES	Edital 2.4
Reprovado	RUTI SILVA DE LIMA	Edital 2.4
Reprovado	VICTOR SILVA VASCONCELOS	Edital 2.4
<b>Processo Seletivo Brigada NGI ICMBio Cruzeiro do Sul 2020</b>		
<b>Brigadista Base Avançada Cruzeiro do Sul/AC</b>		
<b>Resultado Final</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Motivo da não Classificação</b>
1º	MOSANIEL DA ROCHA LIMA	
2º	VALDECIR BRITO DA SILVA	
3º	LEANDRO DA COSTA CORREIA	
4º	FRANCISCO SOMBRA SILVA RODRIGUES	
5º	CRISTIANO DE SOUZA ALENCAR	
6º	JEFFERSON FERNANDO COSTA DOS SANTOS	
7º	MARIA BARBOZA DE OLIVEIRA	
8º	OCELIO LIMA BARBOSA	
9º	GESINALDO CARDOSO SAMPAIO	

10º	MANOEL RODOFRO CORREIA BRAGA JUNIOR	
11º	JOSE DIMELANDIO NASCIMENTO DA SILVA	
12º	ALDEMIR SILVA DOS SANTOS	
13º	JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	
Desclassificado	ALISSON OLIVEIRA RODRIGUES	Edital: 2.4.7
Desclassificado	AMARILDO MESSIAS SALES FILHOS	Edital: 2.4.7
Desclassificado	ANTONIO RARISSON AMAUACAS DE SOUZA	Edital: 2.4.7
Desclassificado	ARAMADSON AMARAL DA SILVA	Edital: 2.4.7
Desclassificado	CLEBSON DOS SANTOS SILVA	Edital: 2.4.7
Desclassificado	CLEBSON EDUARDO DE ARAUJO	Edital: 2.4.7
Desclassificado	CLEITON ARAUJO CARVALHO	Edital: 2.4.7
Desclassificado	DEVID DA SILVA CARNEIRO	Edital: 2.4.7
Desclassificado	EDUARDO SILVA ALMEIDA	Edital: 2.4.7
Desclassificado	EDVANILSON BARBOSA OLIVEIRA	Edital: 2.4.7
Desclassificado	ELANE BARBOSA CIRIACO	Edital: 2.4.7
Desclassificado	EUDEMERTON SANTOS DA CRUZ	Edital: 2.4.7
Desclassificado	FRANCISCO EDILSON DOS SANTOS LIMA	Edital: 2.4.7
Desclassificado	FRANCISCO ORLEIR FURTUNATO DA SILVA	Edital: 2.4.7
Desclassificado	GABRIEL DA CUNHA OLIVEIRA	Edital: 2.4.7
Desclassificado	JAMESON OLIVEIRA DA SILVA	Edital: 2.4.7
Desclassificado	JEFFREY DA SILVA CAITANO	Edital: 2.4.7
Desclassificado	JERFFERSON NASCIMENTO DE SOUZA	Edital: 2.4.7
Desclassificado	JORGE SOUZA DE ARAUJO	Edital: 2.4.7
Desclassificado	JOSE ERISMAR OLIVEIRA DE SOUZA	Edital: 2.4.7
Desclassificado	JOSÉ PEIXOTO DA SILVA	Edital: 2.4.7
Desclassificado	JOSENILIA FRANÇA DA SILVA	Edital: 2.4.7
Desclassificado	JUCIELSON ANDRADE DE MOURA	Edital: 2.4.7
Desclassificado	JUCIELSON ANDRADE DE MOURA	Edital: 2.4.7
Desclassificado	LETICIA BRAZ DE SOUZA	Edital: 2.4.7
Desclassificado	LEUCENI DA CURZ OLIVEIRA	Edital: 2.4.7
Desclassificado	MANOEL CARLOS DA SILVA	Edital: 2.4.7
Reprovado	MARCIO ROBERTO SANTOS DA SILVA	Edital: 2.4.7
Reprovado	MARIA ZENILDA DE OLIVEIRA DA SILVA	Edital: 2.4.7
Reprovado	NIVIANE VASCONCELOS	Edital: 2.4.7
Reprovado	PAULO DA SILVA	Edital: 2.4.7
Reprovado	PEDRO PEREIRA FERNANDES	Edital: 2.4.7
Reprovado	RAIMUNDO NONATO BENITZ DE SOUZA	Edital: 2.4.7
Reprovado	REINALDO BARRETO DE LIMA	Edital: 2.4.7
Reprovado	RONALDO CONCEIÇÃO DA SILVA	Edital: 2.4.7

Reprovado	RONIVON DE SOUZA SILVA	Edital: 2.4.7
Reprovado	SEBASTIAO OLIVEIRA DE SOUZA	Edital: 2.4.7
Reprovado	UILIAN COSTA DE ARAUJO	Edital: 2.4.7

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Presidente e demais membros da Comissão.

**JOSÉ DOMINGOS GARCIA INACIO**

Presidente da Comissão

**AÉCIO SILVA DOS SANTOS**

Membro da Comissão

**RAIMUNDO SANTOS DA SILVA**

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Jose Domingos Garcia Inacio, Chefe**, em 02/07/2020, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Santos da Silva, Chefe**, em 02/07/2020, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Aécio Silva dos Santos, Chefe**, em 03/07/2020, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **7363222** e o código CRC **4879F3F5**.

Criado por [47761741204](#), versão 8 por [47761741204](#) em 02/07/2020 21:24:24.